

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES

INDICAÇÃO Nº: 1677/2026
LINHARES ES – 03 de AGOSTO de 2026

ALYSSON F. G. REIS, autoridade representante do poder legislativo municipal, com cátedra neste palácio legislativo, vem por meio deste mui respeitosamente perante vossa conspícua magnificência, apresentar a seguinte proposição:

INDICAÇÃO PARA RETIRADA IMEDIATA DOS PARAFUSOS (PARABOLT) PROVENIENTES DA RETIRADA DO BRINQUEDO DE FORMA INCOMPLETA NA PRAÇA DO INTERLAGOS (EM FRENTE AO CREAS) - BAIRRO INTERLAGOS - LINHARES ES. (ESPORTE)

PERIGO!!!



Alicerçado no Art. 125, inciso II do Regimento Interno, movida por extrema necessidade e oriunda de astronômico clamor popular.



JUSTIFICATIVA

Conforme fotos em apenso, podemos observar que a praça do **INTERLAGOS** está necessitando de reparos e recolocação de **BRINQUEDO/APARELHO**, que conforme fotos apensadas a esta preposição está precisando de uma atenção.

Por ser uma área, que muito dos nossos munícipes utilizam para seu momento de descontração leitura de um livro, levar seus filhos, **seus idosos** para um banho de sol etc. Se faz necessário que essa preposição indicativa seja avaliada e atendida por vossa senhoria com **URGÊNCIA**.

Conforme fotos e relatos muitos munícipes informaram que este reparo precisa se realizado com **URGÊNCIA**, devido ao risco que este problema vem causando com as pessoas que por ali transitam.

Assim, em envergadura ao Art. 1º, Inciso III da Carta Magna, é dever do poder público proporcionar vias de qualidade aos seus munícipes. Visto esta *indubium veritas* frente a irrepreensível necessidade de reparo do brinquedo objeto desta Indicação, esta autoridade legislativa requer a vossa Senhoria que tome as medidas necessárias para resolução do problema.

Pedimos que o setor responsável, quando estiver executando devido reparo ou venha nos apresentar alguma resposta possa anexa também s imagens do serviço realizado.

Desta forma solicitamos que esta respeitável casa **NOTIFIQUE /INFORME a SECRETARIA DE ESPORTES** da nossa cidade.

Nestes termos,

Solicito vosso deferimento, honorífico presidente.



Esse também foi retirado, da forma correta !!!



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003700320030003A005000

Assinado eletronicamente por **ALYSSON FRANCISCO GOMES REIS** em **04/08/2026 09:17**

Checksum: **39CA663C57A166F2B89E6E6AE7BE0DA8ECB650A05C7277615CFAF8EB4C8DAAB5**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003700320030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.